



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 05/2022– PPGE

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, por meio do link <https://meet.google.com/exv-mzxu-yry>, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se a Presidente do Colegiado e Coordenadora do Programa, Prof^ª. Fabiana Sena da Silva, o Vice-coordenador, Prof. Jorge Fernando Hermida Aveiro, os representantes docentes da Linha de Pesquisa Processos de Ensino-Aprendizagem, Prof^ª. Nilvânia dos Santos Silva, Prof^ª. Maria das Graças A. Baptista e Prof. Eduardo Jorge Lopes da Silva; o representante da Linha de Pesquisa de Estudos Culturais, Prof. Erenildo João Carlos; o representante da Linha de Pesquisa História da Educação, Prof. Jean Carlo de Carvalho Costa; os representantes discentes do mestrado, Sávio Vasconcelos e Giselle Oliveira do Nascimento; os representantes discentes do doutorado, Alexandre Nascimento e Isabela Tristão; o colaborador técnico-administrativo Alexis Bernardo de Lemos; a Prof^ª. Ana Cláudia da Silva Rodrigues, como ouvinte. O representante da Linha de Pesquisa de Educação Popular, Prof. Timothy Denis Ireland, justificou previamente sua ausência por e-mail, por já ter outra atividade agendada no mesmo horário. **Pauta:** 1. Aprovação da ata de abril; 2. Representação das linhas no Colegiado; 3. Oferta de vagas docentes para o processo seletivo 2023; 4. Edital do processo seletivo; 5. Apreciação das resoluções; 6. Processos diversos. A **Prof^ª Fabiana Sena** deu início à reunião apresentando uma mensagem do pró-reitor José Humberto Vilar da Silva, parabenizando o Colegiado do PPGE pela deliberação unânime em manter o vínculo dos professores aposentados. **Prof. Jorge Hermida** acrescentou que uma questão dessa magnitude não deveria ser tratada através de canais extra-oficiais, e que havia rejeitado tentativas de discutir informalmente a temática dos aposentados fora do Colegiado. **Prof^ª Fabiana Sena** ressaltou que o novo e-mail da Secretaria do PPGE (ppge.sec@gmail.com) estava em vigor, e que demandas enviadas para o e-mail antigo poderiam ter seu atendimento postergado; lembrou em seguida, que a próxima reunião do Colegiado seria presencial, e que seria divulgado o resultado do Edital de Alunos Especiais. Após os informes, passou-se à apreciação dos pontos da pauta. **Prof^ª Fabiana Sena** colocou em discussão a aprovação da ata de abril, informando ter havido algumas considerações do Prof. Eduardo Jorge; em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, pôs-se em discussão a representação das linhas no Colegiado. **Prof^ª Fabiana Sena** recordou que já há algumas reuniões, que a linha de Políticas Educacionais não apresentava representante, e que havia sido informada que a Prof^ª Ana Cláudia passaria a assumir esta função, citando ainda a criação de uma resolução abordando a questão da representatividade, a qual seria discutida posteriormente. **Prof^ª Nilvânia dos Santos** concedeu então voz à Prof^ª Ana Cláudia, para que esta se manifestasse. A **Prof^ª Ana Cláudia** deu seu depoimento afirmando que a representação da linha ainda estava com o mandato em vigor. **Prof. Erenildo João** informou que em consulta à sua linha, não havendo interesse dos demais docentes, ele permaneceria na função até o término do mandato. **Prof^ª Fabiana Sena**, ainda no tópico da representação de linha, informou que a Prof^ª Zuleide havia solicitado por e-mail o seu desligamento do Colegiado. O **Prof. Eduardo Jorge** indagou se todas as linhas estavam representadas, e em resposta, a **Prof^ª Fabiana Sena** respondeu que não, havendo aquelas em que havia sido justificada a ausência e outras em que isso não havia sido feito; na sequência, o **Prof. Eduardo Jorge** informou que na sua linha estaria assumindo a coordenação a Prof^ª Tânia, tendo como vice a Prof^ª Munique. **Prof^ª Ana Cláudia** solicitou então a palavra, que lhe foi concedida, questionando se o seu processo não seria discutido pelo Colegiado. **Prof^ª Fabiana Sena** em resposta, lembrou que a parecerista designada não havia tido tempo hábil para analisar o processo para aquela reunião. No ponto seguinte da pauta, foi discutida a oferta de vagas para o processo seletivo 2023, sendo apresentado um quadro das orientações oferecidas e efetuadas pequenas correções nos quantitativos. A **Prof^ª Fabiana Sena** lembrou que, mantidos os

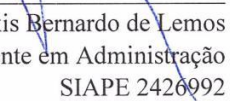
critérios de credenciamento/descredenciamento da Resolução 02/2019, alguns professores não poderiam ofertar vagas. **Profª Nilvânia dos Santos** questionou a adoção do critério pregresso para definição das ofertas de vagas. **Profª. Maria das Graças Baptista** também questionou se outras atividades do PPGE requeridas pela citada resolução deveriam ser elencadas no conjunto da produção acadêmica. A **Profª Fabiana Sena** ressaltou que a participação nas atividades do PPGE não deveria ser levada em conta na mensuração dos produtos, e que o programa não poderia aprovar resoluções para depois descumpri-las, citando ainda a baixa audiência na reunião de internacionalização como um sintoma de falta de compromisso com o PPGE. Em resposta, o **Prof. Jorge Hermida** avaliou que a reunião de internacionalização não poderia ser considerada um fiasco, porquanto as próprias docentes convidadas haviam parabenizado a iniciativa, e que o programa estava no caminho certo, faltando, todavia, consciência crítica por parte dos que não se envolveram com a atividade. Na sequência, a **Profª Fabiana Sena** colocou em discussão se o programa deveria seguir fielmente com o estipulado na Resolução 02/2019. A **Profª Nilvânia dos Santos** sugeriu então encaminhar a proposta para votação, posto que isso impactaria não somente no parecer sobre o processo da Profª Ana Cláudia, mas a todos os docentes que atendessem aos critérios estipulados na resolução, sob pena de estar se usando dois pesos e duas medidas. A **Profª Fabiana Sena** negou que estivessem sendo usados critérios de avaliação distintos, e que estava sendo seguido o texto da resolução. **Prof. Erenildo João** afirmou que os critérios de avaliação eram os mesmos para todos, mas que as situações concretas é que seriam diferentes, lembrando ainda haver um critério para publicação efetiva, não para a expectativa de publicação. A **Profª Fabiana Sena** concedeu o direito de palavra à Profª Ana Cláudia, lembrando, contudo, que ela participava da reunião na qualidade de ouvinte. **Profª Ana Cláudia** acatou a observação, mas, afirmou que por ter interesse direto no assunto em pauta, iria expressar a sua opinião; que a linha a qual pertence possuía representação no Colegiado até maio do corrente ano; que a linha atendia aos critérios estabelecidos pela Resolução 02/2019 e que enquanto docente, também estava em conformidade ao exigido pela citada resolução. A **Profª Fabiana Sena** lembrou que seria feito o levantamento pela comissão de autoavaliação, dos docentes que não participam das atividades do programa. A **Profª. Maria das Graças Baptista** afirmou estar havendo uma confusão entre representação de linha e produtos individuais; e que a proposição do corte de vagas seria também para provocar uma reação das linhas ausentes, o que estaria ocorrendo já naquela reunião. A **Profª Fabiana Sena** passou então para o próximo ponto da pauta, a saber, o edital do processo seletivo a ser encaminhado à PRPG. A minuta foi exibida e por sugestão dos presentes, foram feitas várias alterações no texto; foi então aprovada por unanimidade a manutenção das referências para a prova escrita, ficando para depois a especificação das mesmas. Houve ainda questionamentos por parte da **Profª. Maria das Graças Baptista** e do **Prof. Eduardo Jorge**, envolvendo o cálculo da média final de classificação. O **Prof. Erenildo João** e a **Profª Nilvânia dos Santos** sugeriram uma mudança de redação, para retirar as ambiguidades do texto envolvendo as notas e a quantidade de vagas de cada linha, inclusive as de cotistas. A **Profª Fabiana Sena** ressaltou que o edital é claro sobre os candidatos aptos para aprovação, mas que aceitava sugestões para dirimir ambiguidades. **Prof. Eduardo Jorge** lembrou que a resolução de credenciamento/descredenciamento é individual, não por linha e que a questão das vagas teria que ser revista. A **Profª Fabiana Sena**, em resposta, lembrou que há linhas com aposentados, que não vão poder ofertar vagas, e que a questão do quantitativo de vagas seria avaliado posteriormente. A **Profª Ana Cláudia** voltou a se manifestar sobre o seu processo e a quantidade de vagas ofertadas, embora isso não estivesse na pauta da reunião. A **Profª Fabiana Sena** lembrou que a questão das vagas iria retornar numa próxima reunião, e que estava sendo discutida apenas a implementação da Resolução 02/2019. A **Profª Nilvânia dos Santos** sugeriu que fosse dado o direito a todas as linhas de incluir vagas, mesmo que estas fossem reavaliadas posteriormente. A **Profª Fabiana Sena** ressaltou que o edital não seria fechado antes das alterações propostas serem efetuadas, inclusive no tocante ao número de vagas. A **Profª. Maria das Graças Baptista** se dirigiu à Profª Ana Cláudia, dizendo que não aceitaria fechar o edital sem que o processo da docente fosse avaliado, havendo ainda outras resoluções importantes para serem analisadas pelo Colegiado. O **Prof. Eduardo Jorge** comentou que a questão das vagas voltaria depois, e que a discussão das mesmas deveria ser feita no foro adequado, a saber, o Colegiado. O **Prof. Erenildo João** garantiu à Profª Ana Cláudia que a questão das vagas não seria fechada prematuramente, e que em editais anteriores a definição do quantitativo de vagas havia ficado por último; sobre o projeto, houve ainda discussão sobre a possibilidade de identificação involuntária por parte de candidatos na apresentação do projeto de pesquisa. A **Profª Fabiana Sena** encaminhou a sugestão de manutenção do item 1 do projeto (mestrado e doutorado), “relato da trajetória acadêmica e profissional”, para votação. Em votação, foi deliberado por 6 votos a 5, que o item seria retirado da redação. A redação da análise do projeto

foi aprovada por ad referendum. Em seguida, foram apreciados os processos aprovados por ad referendum, conforme abaixo relacionadas:

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Previsão de defesa	Colegiado
375/2022	Mestranda Vanessa Gonçalves Lira	Prorrogação da defesa da dissertação	Dezembro de 2022 (seis meses)	Para aprovação por ad referendum
376/2022	Doutoranda Jéssica Kelly Sousa Ferreira	Interrupção dos estudos (trancamento)	Comunicação Ad referendum	
377/2022	Doutorando Dorgival Renê Tolentino Leite	Interrupção dos estudos (trancamento)	Comunicação Ad referendum	
378/2022	Mestranda Maria do Patrocínio Souza Bezerra	Mudança de orientação	Para aprovação por ad referendum	
379/2022	Mestrando José Rodolfo do Nascimento Pereira	Mudança de orientação	Para aprovação por ad referendum	
380/2022	Profª Drª Maria da Conceição Valença Silva	Solicitação de desenvolvimento de estágio pós-doutoral	Comunicação Ad referendum	
<u>23074.023647/2022-49</u>	Doutorando Ramon Olímpio de Oliveira	Prorrogação do prazo de qualificação da tese	Comunicação Ad referendum	
<u>23074.021917/2022-05</u>	Doutoranda Lupércia Jeane Soares	Prorrogação do prazo de qualificação da tese	Comunicação Ad referendum	
381/2022	Mestrando Edimilson Barbosa de Pontes	Desligamento do programa	Comunicação Ad referendum	
382/2022	Doutoranda Kamilla Maria Sousa de Castro	Cotutela de tese	Comunicação Ad referendum	

Profª Fabiana Sena concluiu os trabalhos, informando que na próxima reunião seria apreciada a questão do edital, incluindo a oferta de vagas, o processo da Profª Ana Cláudia, e a apreciação das resoluções, inclusive a de credenciamento; lembrou ainda que o seu mandato terminaria em agosto e que precisaria deixar algumas questões finalizadas, já tendo sido convocado o edital de eleição. Ao término, ficou definido que a próxima reunião ocorreria no dia dezessete de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, de forma presencial.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Alexis Bernardo de Lemos, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos acima citados, caso seja inviável a assinatura eletrônica dos mesmos neste documento.



Alexis Bernardo de Lemos
Assistente em Administração
SIAPE 2426992

Fabiane Sousa de Silva

*Coordenadora/PPGE
Matrícula 2583808*